**PROJETO DE LEI Nº 020/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

***Denomina Via Pública Urbana, e dá outras providências.***

**JOSIEL FERNANDO GRISELI**, Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “Rua Geraldo Dariva”, a via pública localizada na área urbana do Município, com início na Rua José Tortelli se estendendo até o final do perímetro urbano.

**Art. 2º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2025.

**JOSIEL FERNANDO GRISELI**

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

**WELISON JOSÉ VALDUGA**

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta Cidade

Assunto: **Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº 020/2025**

O presente projeto de lei tem por objetivo dar denominação a via pública urbana.

A via pública que se busca denominar é aquela, atualmente sem denominação, localizada na saída para a Linha Quatro e com início na Rua José Tortelli se estendendo até o final do perímetro urbano, conforme croqui anexo.

A denominação que se busca dar é de Rua Geraldo Dariva, pessoa conhecida na comunidade, uns dos pioneiros de Ponte Preta, chegando no Município no ano de 1930, onde fixou residência e constituiu família, agricultor de profissão e era o proprietário do imóvel onde se situa a rua que se busca denominar, se tratando de uma justa homenagem a este munícipe que viveu aqui e criou vínculos com nossa comunidade.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público local.

Assim é que submetemos o presente a apreciação dos Nobres Vereadores.

**JOSIEL FERNANDO GRISELI**

Prefeito Municipal